



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

TERMO DE APOSTILA nº TLB-TDA-2020/00117**PROCESSO Nº TLB-PRO-2020/0649 (045/2019-TB)****CONTRATO Nº 27/2200/2019-TB**

**TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO Nº 27/2200/2019-TB
CELEBRADO ENTRE A
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS E A
EMPRESA CSMOR CENTRO DE
SEGURANÇA E MEDICINA
OCUPACIONAL RENASCENÇA LTDA.**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, com sede no Setor de Indústria Gráficas, Quadra 04, Bloco A, Salas 201 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP: 70.610.440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.336.701/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 7.665, em 20/02/1978, publicados no Diário Oficial da União de 13/03/1978, doravante denominada **TELEBRAS**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, o Sr. **BRAULIO DE PAULA MACHADO**, brasileiro, casado, Doutor em Aplicações, Planejamento e Estudos Militares, portador da Cédula de Identidade nº 016.593.082-7 Ministério da Defesa, inscrito no CPF nº 497.046.997-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Gerente do Escritório Regional de Porto Alegre, o Sr. **VAGNER VIEIRA SCHIMITT**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG nº 1088351497/SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 010.275.720-81, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** nos termos do §7º, artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, legislação complementar, e considerando o/a:

- Cláusula Oitava do Contrato Original (fls. 03/17);
- Solicitação de reajuste tempestiva (fl. 70);
- DESPACHO nº TLB-DES-2020/25275, de 02/10/2020 (fls. 117/118);
- DESPACHO nº TLB-DES-2020/26386, de 16/10/2020 (fl. 119);
- DESPACHO nº TLB-DES-2020/26998, de 23/10/2020 (fl. 126);
- DESPACHO nº TLB-DES-2020/28011, de 06/11/2020 (fls.127);
- REQUISICÃO DE EMPENHO nº TLB-REP-2020/01887, de 09/11/2020 (fls.



Assinado digitalmente por BRAULIO DE PAULA MACHADO.
Assinado com senha por VAGNER VIEIRA SCHMITT.
Documento Nº: 150695-9937 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBTD202000117A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

- 140/141);
- DESPACHO nº TLB-DES-2020/28192, de 09/11/2020 (fl. 142/144);
 - Nota de Empenho 2020NE004269 de 10/11/2020 (fl. 145);
 - DESPACHO nº TLB-DES-2020/28279, de 10/11/2020 (fl. 146);
 - DESPACHO nº TLB-DES-2020/28301, de 10/11/2020 (fl. 147);
 - Conteúdo da Requisição de Compras nº 10010973 (fl. 130);
 - As certidões de fls. 131/138 e 148;
 - DESPACHO nº TLB-DES-2020/28384, de 11/11/2020 (fls.149/150).

Procede-se ao reajuste com efeitos financeiros retroativos à data de 21/06/2020, a fim de reajustar o valor do **CONTRATO ORIGINAL** de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para **R\$ 63.291,46 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 3.291,46 (três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)**.

O valor remanescente do contrato é de R\$ 53.851,46 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), compreendendo o período de 20/08/2020 a 20/08/2024, conforme planilha de fl. 116, em anexo.

A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia contratual prevista na Cláusula Décima do **CONTRATO ORIGINAL**, até 05 (cinco) dias após o recebimento do presente Termo de Apostila.

Qualquer pagamento decorrente desse Termo de Apostila somente poderá ocorrer após o recebimento da Garantia Contratual pela Gerência de Compras e Contratos da **TELEBRAS**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e **TERMOS ADITIVOS** não modificados por este instrumento.

Brasília, 11 de novembro de 2020.

VAGNER VIEIRA SCHMITT
Gerente
Escritório Regional de Porto Alegre

BRÁULIO DE PAULA MACHADO
Diretor
Diretoria Comercial

